

impulso

Id:0471B9522661230A

RESULTADO PARCIAL DE AVALIAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AÇÕES E FOMENTO CULTURAL Nº 005/2024  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
A. ARTESANATO	01	Lúcia da Silva Santos	55,0	2.000,00
	02	Silmara M. Sousa Gomes	52,0	2.000,00
	03	Solange S. Damascena	48,0	2.000,00
	04	Mariela Maria de Sousa Carvalho	46,0	2.000,00
	05	Francisco das Chagas Dias dos Santos	43,0	2.000,00
	06	Maria de Lourdes da Silva	39,0	700,00
	07	Andressa Duarte dos Santos	36,0	700,00
	08	Denise Maria do Nascimento	35,0	700,00
	09	Cândida Maria da Conceição Silva Pereira	23,0	700,00
	10	Aila Teixeira da Silva	23,0	700,00
	11	Maria Edileusa da Silva	23,0	700,00
	12	Maria José da Silva Sousa	23,0	700,00
	13	Rita Maria dos Santos	23,0	700,00
	14	Silviane Ferreira	23,0	700,00
	15	Claudiana Silva de Carvalho	12,0	700,00
		16	Eleonice da S. Araújo	ELIMINADA
B. PINTOR/ESCUADOR Sem inscritos. Portanto os valores serão remanejados para outra categoria.				
C. GRUPO CULTURAL: DANÇA e TEATRO	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	01	Associação Sociocultural Força Jovem Mirim - ASFJM	59,0	3.331,81
	02	Junina Amor Caipira	50,0	3.331,81
D. EXPRESSÃO CULTURAL	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	Sem inscritos. Portanto os valores serão remanejados para outra categoria.			
VALOR TOTAL EM PREMIAÇÃO				18.936,12
SOBRA DO EDITAL Valor remanejado para a categoria A				4.727,51
TOTAL DO EDITAL				23.663,63

3. **Objetivo:**  
**Objetivo Geral:** Orientar, capacitar e auxiliar o MUNICÍPIO DE BRASILEIRA a desenvolver um plano de ação para acompanhar seu desempenho em relação a indicadores relacionados a qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária.

**Objetivo Específico:** apoiar, por meio de reuniões e produções de materiais, a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO no processo de realizar diagnóstico do seu desempenho, dando maior visibilidade a dados e orientando a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuam nos equipamentos e serviços da Atenção Primária.

4. **Eixos do projeto:**

a. Apresentação inicial: Explicação sobre o funcionamento da parceria entre Município e Impulso Gov

b. Diagnóstico: Análise dos dados públicos dos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, e das respostas do questionário de diagnóstico do município, elencando recomendações e ações úteis à gestão da Secretaria de Saúde, especialmente à gestão da Atenção Primária.

c. Ferramenta de Gestão para APS: apresentação e disponibilização para uso de Ferramenta de gestão automatizada, que inclui informações nominais que possibilitam a Busca Ativa e a correção de cadastros e registros.

d. Capacitações: Desenvolvimento de capacitações relacionadas aos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, visando a melhoria do desempenho do município.

5. **Cronograma**

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4 a Mês 24
Atos preparatórios da parceria				
Diagnóstico inicial do município, pactuação de plano de ação inicial com foco em indicadores selecionados como prioritários e apresentação da ferramenta				
Avaliação dos resultados, revisão do plano de ação inicial e acompanhamento do uso da ferramenta				

impulso

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4 a Mês 24
Disponibilização de ferramentas digitais, e de outros materiais e treinamentos, conforme necessidade do município e capacidade da organização				

autentique

Autenticação eletrônica 16/16  
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo  
Última atualização em 21 out 2024 às 14:18  
Identificador: 9234b1945e6118b73926f1479248bb3dd5007fd1e4eeab9

Página de assinaturas

Jayro F. Jayro Ferreira  
068.013.913-30  
Testemunha

Idelmar J. Idelmar Junior  
053.837.833-69  
Signatário

Pedro D. Pedro Drummond  
072.023.376-30  
Testemunha

João A. João Abreu  
418.746.298-89  
Signatário

HISTÓRICO

- 18 out 2024 13:37:05 Previne Impulso criou este documento. ( Email: previne@impulsogov.org )
- 18 out 2024 16:04:51 Pedro Ferreira Drummond (Email: pedro@impulsogov.org, CPF: 072.023.376-30) visualizou este documento por meio do IP 187.20.31.89 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 out 2024 16:04:58 Pedro Ferreira Drummond (Email: pedro@impulsogov.org, CPF: 072.023.376-30) assinou como testemunha este documento por meio do IP 187.20.31.89 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024 14:18:45 João Moraes Abreu (Email: joao@impulsogov.org, CPF: 418.746.298-89) visualizou este documento por meio do IP 189.6.18.167 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 21 out 2024 14:18:46 João Moraes Abreu (Email: joao@impulsogov.org, CPF: 418.746.298-89) assinou este documento por meio do IP 189.6.18.167 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 18 out 2024 14:00:51 Idelmar Ferreira Lima Junior (Email: idelmarlima@hotmail.com, CPF: 053.837.833-69) visualizou este documento por meio do IP 191.36.186.74 localizado em Piritipi - Piauí - Brazil
- 18 out 2024 14:00:51 Idelmar Ferreira Lima Junior (Email: idelmarlima@hotmail.com, CPF: 053.837.833-69) assinou este documento por meio do IP 191.36.186.74 localizado em Piritipi - Piauí - Brazil
- 18 out 2024 13:43:46 Jayro dos Santos Ferreira (Email: jayrferreir.jf@gmail.com, CPF: 068.013.913-30) visualizou este documento por meio do IP 45.238.87.228 localizado em Piritipi - Piauí - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 9522faace6620647b7b51c61137fa7de7a95ba7be4651387e191fd480abb  
https://valida.oe/9234b1945e6118b73926f1479248bb3dd5007fd1e4eeab9

autentique

Autenticação eletrônica 16/16  
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo  
Última atualização em 21 out 2024 às 14:18  
Identificador: 9234b1945e6118b73926f1479248bb3dd5007fd1e4eeab9

- 18 out 2024 13:43:46 Jayro dos Santos Ferreira (Email: jayrferreir.jf@gmail.com, CPF: 068.013.913-30) assinou como testemunha este documento por meio do IP 45.238.87.228 localizado em Piritipi - Piauí - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 9522faace6620647b7b51c61137fa7de7a95ba7be4651387e191fd480abb  
https://valida.oe/9234b1945e6118b73926f1479248bb3dd5007fd1e4eeab9

RESULTADO PARCIAL DE AVALIAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
A. MÚSICOS	01	Almir Amaral	19,0	1.400,00
	02	Silvana Maria Sousa Gomes	19,0	1.400,00
	03	Wellington Costa Damasceno	17,0	1.400,00
	04	Marcos Aurélio Sousa Gomes	14,0	1.233,38
	05	Marcos Venancio dos Santos	14,0	1.233,38
	06	Gleisson Renato dos Santos	14,0	1.233,38
	07	Vicente Oliveira Gomes	14,0	1.233,38
	08	Francisco Ian de Oliveira Neto	12,0	1.233,38
	09	Gilsomar do Amaral Melo	10,0	1.233,38
	10	Marcos José da Silva Andrade	10,0	1.233,38
B. BANDA OU GRUPO MUSICAL	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	01	As Comandantes	20,0	1.750,00
	02	Daniel e Lanne Santos	15,0	1.750,00
C. PRODUTOR DE CONTEÚDO CULTURAL	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	01	Alexandre Meneses de Melo	21,0	1.165,00
	02	Lunielly Ribeiro de Meneses Melo	17,0	1.165,00
	03	Augean da Silva Freitas	ELIMINADO	
D. EXPRESSÃO CULTURAL	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	01	Fernando Gomes Santos	37,0	1.250,00
	02	Maria dos Remédios da Silva	36,0	1.250,00
	03	Enock dos Santos Melo	24,0	833,30
	04	Francisco das Chagas Gomes Júnior	20,0	833,30
	05	Pablo Henrique Nunes da Silva	20,0	833,30
VALOR TOTAL DO EDITAL				17.829,90
VALOR SOBRA				Remanejado para a categoria A 5.833,72

(Continua na próxima página)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024  
 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BRASILEIRA - PI  
 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
 PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

CATEGORIA	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
CULTURA VIVA	01	Associação Cultural Comunitária de Brasileira	73,0	20.000
PONTO DE CULTURA				

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
 CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



**Id:OB6214ABFA13208E**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**  
 Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí  
 CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30  
 E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

PORTARIA Nº 046/2024

Beneditinos-Piauí, 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de  
 Assistente Executivo da Câmara  
 Municipal de Beneditinos-Piauí.

O Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí,  
**Evandro Cruz Mendes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica  
 do Município e em conformidade com a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - NOMEAR JANAINA PESSOA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº  
 069.917.303-51, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE EXECUTIVO**  
 da Câmara Municipal de Beneditinos-PI.

**Art.2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de  
 sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Beneditinos-PI. Gabinete do Presidente, 07 de novembro de  
 2024.



**Evandro Cruz Mendes**  
 Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-Piauí.

**Id:0047E8E90DC32273**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**CONTRATO Nº 145/2024**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, LEI Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI

CNPJ Nº 01.612.590/0001 - 76

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 - CENTRO - MILTON  
 BRANDÃO (PI).

**CONTRATADA:**

S. DO VALE CARVALHO LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.168.030/0001-44, COM SEDE E  
 FORO NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, ESTABELECIDÀ À DR. ÁREA  
 LEÃO, Nº 281, SALA 02, CENTRO (SUL), CEP 64.001-310.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO/PI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES,  
 E ANEXO I.

**FONTE DE RECURSOS:**

RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
 REGIONAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MEDIANTE O CONTRATO  
 DE REPASSE Nº 934880/2022.

**PAGAMENTO:**

O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 844.511,83 (OITOCENTOS E QUARENTA E  
 QUATRO MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:**

07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Id:167C406EE6632274**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

**PORTARIA Nº 145/2024**

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de  
 Contratos da Prefeitura Municipal de Milton  
 Brandão - PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**, no uso das atribuições que  
 lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133/2021, que trata da dos atos de  
 fiscalização da execução do contrato nº 145/2024, fundamentado no processo de Concorrência  
 Pública nº 004/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, CPF nº  
 787.121.063-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as  
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais  
 fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o  
 eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente  
 estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos  
 serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para  
 pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou assinatura  
 desta, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 07 de novembro de 2024.  
 Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

**Francisco Evangelista Resende**  
 Prefeito Municipal